



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: X EDIÇÃO Nº: 2463 - 15 Pág(s) + 9 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CMI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - ERRATA – RESOLUÇÃO № 03, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

CMI - ERRATA

ERRATA - RESOLUÇÃO Nº 03, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Pela presente errata o Conselho Municipal Idoso – CMI dá ampla divulgação à nova redação da RESOLUÇÃO № 03, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Onde se lê:

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Art. 1º - APROVAR a inscrição da seguinte Organização no Conselho Municipal do Idoso.

I – **Inscrição nº 08. Casa de Repouso - Nosso Lar** inscrita no CNPJ nº 43.296.683/0001-89 com na sede Av. Fábio da Silva Prado, S/N – km 07 Elihu Root - Araras/SP para execução de Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI.

Leia-se:

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Art. 1º - APROVAR a inscrição da seguinte Organização no Conselho Municipal do Idoso.

I – **Inscrição nº 09. Casa de Repouso - Nosso Lar** inscrita no CNPJ nº 43.296.683/0001-89 com na sede Av. Fábio da Silva Prado, S/N – km 07 Elihu Root - Araras/SP para execução de Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI.

Araras, 25 de setembro de 2024.

Laisse Fernandez Presidente do CMI

